DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XX Nº 5812 TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

SECRETARIAS

CHEFE DA CASA CIVIL
Jerry Adriane Barreto da Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jamil Freitas Malafaia Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Bernard Rodrigues Soares

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Roberta Ferreira Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Evalder Perini Vermelho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Andréia Maciel Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
José Carlos Gervazoni Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oswalmir Pacheco da Rocha - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Ana Cláudia Miranda da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Leandro Luiz Leitão dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Carlos Roberto Rodrigues

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE

Julio Ricardo dos Santos Henriques
1º SECRETÁRIO

Ernane Aleixo
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....6 a 7
Procuradoria Geral do Município.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4694/2018-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2018, KATE ALEXANDRA PIM DA COSTA - Matrícula nº 91365, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2018.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4431/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, TANIA REGINA COSTA SANT ANNA - Matrícula nº 31166, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4432/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, TATIANE DA SILVA SANTANA CANDIDO - Matrícula nº 31167, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4433/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, VAGUISMAR DE ALMEIDA VIEIRA - Matrícula nº 31168, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4435/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, VIVIANE DA SILVA BERALDO GONÇALVES - Matrícula nº 31170, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4440/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ADRIANA LUCIA DE SOUSA - Matrícula nº 31175, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4441/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ALESSANDRA CRISTINA LIMA ARAUJO - Matrícula nº 31176, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4442/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ALEXANDRE BATISTA DE MARINS - Matrícula nº 31177, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4445/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, AMANDA LUISA BENEVIDES BROWNE - Matrícula nº 31180, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4446/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ANDRE VIDAL VIANA - Matrícula nº 31181, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4447/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ANGELICA VITORIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 31182, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 4448/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ANSELMO HENRIQUES MENDES - Matrícula nº 31183, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4449/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ANTONIO CARLOS SOUZA DA CRUZ - Matrícula nº 31184, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4450/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, BRENDA CALUETO SANTA ROSA - Matrícula nº 31185, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4451/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, CAIO DE ARAUJO LEITE - Matrícula nº 31186, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4452/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, CARLA MARIA HERMENEGILDO DA SILVA SOARES - Matrícula nº 31187, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4453/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, CARLA MAXIMO MACEDO BRAND - Matrícula nº 31188, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4456/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ELANE MEIRE CABREIRA - Matrícula nº 31191, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4457/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ELIANE DA SILVA ARAUJO - Matrícula nº 31192, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4458/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, FABIO PONTES DA SILVA - Matrícula nº 31193, para exercer o Cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa Regional, Símbolo CE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4459/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, FERNANDO ALCINDO BENTO E SILVA - Matrícula nº 31194, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4460/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, JAILTON SANT ANNA DA SILVA - Matrícula nº 31195, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4461/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, JOSE RENATO BRANDAO - Matrícula nº 31196, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

P O R T A R I A Nº 4462/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE - Matrícula nº 31197, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4463/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MARCELA CABREIRA - Matrícula nº 31198, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4464/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MARCELLE FELIPE DA SILVA - Matrícula nº 31199, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4465/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de março de 2021, CARLOS DO SACRAMENTO - Matrícula nº 12152, do Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4466/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MARCOS CARDOSO MARTINS - Matrícula nº 31201, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4467/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MARTHA GONÇALVES DUTRA - Matrícula nº 31202, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4468/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MAURO NUNES DOS SANTOS - Matrícula nº 31203, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4469/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, MICHAEL BARBOSA RESENDE DA SILVA - Matrícula nº 31204, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4470/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE - Matrícula nº 31205, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4471/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, RITA DE CASSIA FERNANDES DA MOTA - Matrícula nº 31206, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4472/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, RUAN CARLOS DA SILVA GONÇALVES - Matrícula nº 31207, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4473/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, SANDRO LOPES FERREIRA - Matrícula nº 31208, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4474/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, SILVANA MARCIA MUNIZ DE SOUZA - Matrícula nº 31209, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4475/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, SUSI REIS BITTENCOURT - Matrícula nº 31210, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4476/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, THAIANE MATHEUS AREAS - Matrícula nº 31211, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4478/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, THIAGO DE ARAUJO LEITE - Matrícula nº 31213, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4486/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, NOEMI SILVA DA CRUZ - Matrícula nº 31225, para exercer o Cargo em comissão de Chefe da Divisão da Supervisão de Trânsito Região 9, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4490/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, RICARDO SILVA DE FREITAS - Matrícula nº 31227, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Rede Social Básica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4494/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, THAINA EGIDIO GARCIA SANT ANNA - Matrícula nº 31228, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4495/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, WALMIR BENTO DA CUNHA - Matrícula nº 31230, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4496/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, JORDANA DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 31229, para exercer o Cargo em comissão de Supervisor de Microrregião, Símbolo CCAD, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4497/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, RANNY ERICA BEZERRA PEIXOTO - Matrícula nº 31231, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4499/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, ALESSANDRA ALVES - Matrícula nº 31232, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4500/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, CUSTODIO SACRAMENTO DA SILVA - Matrícula nº 31233, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

P O R T A R I A Nº 4501/2021-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2021, DENISE DA SILVA SERAFIM - Matrícula nº 31234, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº 6717 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2293 de 06 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valordeR$13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	R E F O R Ç O ANULAÇÃO	
01.19.01.04.122.008.2.079	33.90.30.00	442	1500	200.000,00	
01.29.01.15.452.188.2.077	33.90.39.000	1139	1898	13.300.000,00	
01.19.01.15.451.092.1.017	33.90.39.01	456	1501	200.000,00	
01.19.01.15.451.092.1.017	33.90.39.01	458	1898	13.300.000,00	
TOTAL	13.500.000,00	13.500.000,00			

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 2421/2022

1 - À luz do parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO à adesão pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande da ATA de Registro de Preço n.º 37/2021, advinda do pregão presencial n.º 41/2021, vencido pela empresa PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, que tem como objeto a eventual execução de serviços de sinalização de trânsito visando atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;

2 – Oficie-se a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande da referida decisão, encaminhando-se a documentação necessária.

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de março 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 2787/2022

1 – Considerando o requerimento de fl.02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento da conta de consumo de água relativa ao prédio que abriga o Centro Especializado de Atendimento a Mulher - SEAM, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

2 - À SEMPLAN, para providências de Empenhamento

3 – À SEMFA, para providências de Liquidação e pagamento;

4 – Publique-se

São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 3346/2022

1 – Considerando o requerimento de fls.02, AUTORIZO a devolução do valor de R$ 1.807,44(um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) da conta corrente n.º 000093411-9, agência n.º 751-X Banco do Brasil, visando à prestação de contas do termo de compromisso PAR n.º 202002511-5, que teve por objeto a aquisição de equipamentos de climatização/ condicionadores de ar 18.000 Btus.

2 - À SEMPLAN, para providências de empenho e liquidação;
3 - À SEMCI, para parecer;
4 – À tesouraria para pagamento e encerramento da conta;
5 – À SEME para resposta ao FNDE
6 – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de março de 2022.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 3355/2022

1 – Considerando o requerimento de fl.02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento das contas de consumo de telefonia fixa relativas às linhas instaladas no prédio sede da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

2 - À SEMPLAN, para providências de empenho;
3 – À SEMFA, para providência de liquidação;
4 - À SEMCI, para parecer;
5 – À tesouraria;

São João de Meriti, 28 de março de 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 3439/2022

1 – Considerando o requerimento de fl.02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento das guias no valor total de R$ 177,56 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) relativa à ART do servidor HILTON LEONARDO DA TRINDADE e ALINE DA SILVA DE MORAES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Captação de Recursos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

2 - À SEMPLAN, para providências de empenho;
3 – À SEMFA, para providência de liquidação;
4 – À tesouraria;

São João de Meriti, 28 de março de 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 12380/2021

1 – Em virtude do requerimento do Secretário Municipal de Obras, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 443.765,00(Quatrocentos e quarenta e três mil noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa KALLA SOLUÇÕES – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para lastrear a despesa requerida;

2 - À SEMPLAM, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de março de 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 12416/2021

1 – Em virtude do requerimento do Secretário Municipal de Educação, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.172.028,66(um milhão, cento e setenta e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa PRATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, para lastrear a despesa requerida;

2 - À SEMPLAN, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de março de 2022

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

1 A Assembléia Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de São João 2 de Meriti (CMT) realizou no dia 08 de março de 2022 reunião on line
3 pelo aplicativo Google Meet, iniciada às 10 horas e onze minutos.
4 Estavam presentes os seguintes conselheiros: a suplente Sra. Angela
5 Paolino Lucas Barros; a Representante do Sindicato de Hotéis,
6 Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense, Sra. Mirian 7 Rodrigues; a Secretária Municipal de Promoção Social, Sra. Glória Regina 8 de Azevedo Martins; Secretária Municipal de Educação, Sra. Leila de
9 Souza Seabra; Secretário Municipal de desenvolvimento

Econômico,
10 Indústria e Comércio, Sr. Wander Barbeto Duarte; a representante do 11 Fórum de Cooperativismo Popular, Sra. Iraci Martins de Macedo; a
12 representante do Sindicato de Comércio Varejista de São João de Meriti, 13 Sra. Laura Negreiro Torres; a representante da Associação Comercial e 14 Empresarial de São João de Meriti, Sra. Fátima Cristina da Fonseca. A
15 Sra. Secretária de Trabalho e Renda Ana Claudia Miranda não esteve
16 presente na reunião por estar participando de importante ação social 17 na cidade de São João de Meriti, razão pela qual a reunião foi conduzida 18 pela suplente Angela Barros. A suplente Angela Barros destacou o
19 projeto Pequeno Cidadão Meritiense que será realizado com o apoio da 20 Secretaria de Educação; que o projeto de identificação das crianças será 21 implantado nas escolas municipais, bem como nos abrigos de menores. 22 Destacou-se também a ação da Secretaria do Trabalho e Renda na
23 Prologis; que os empresários que utilizam os galpões da Prologis serão 24 conscientizados das atribuições do Sine, bem como sua importância no 25 mercado de trabalho; que a administração da Prologis está em contato 26 com a Secretaria de Trabalho e Renda para a efetiva implementação da 27 ação na Prologis. Foi destacado igualmente o fórum dos Secretários de
28 Trabalho e Renda dos Municípios da Baixada Fluminense que
29 aconteceu em Duque de Caxias; que no fórum foi abordada a questão da 30 carteira digital. A conselheira Mirian Rodrigues frisou que os
31 trabalhadores encontram dificuldades no que se refere à carteira de
32 trabalho digital, pois o acesso à internet é precário para algumas
33 pessoas; que as atuais contratações são efetivadas através da carteira 34 de trabalho digital; que apesar de 47 milhões de brasileiros não terem 35 acesso à internet a carteira de trabalho digital já é uma realidade; que 36 não se nega a necessidade de modernizar a máquina pública, contudo 37 não se deve ignorar a desigualdade, sendo prematuro substituir o
38 atendimento presencial pelo remoto em agências do Instituto Nacional 39 do Seguro Social (INSS) e a carteira profissional azul de papel pela
40 Carteira de Trabalho Digital, prejudicando milhões de trabalhadores e 41 trabalhadoras; que o país caminha para a modernização, mas ainda
42 temos um problema que precisamos enfrentar que é enorme, que é a
43 desigualdade social e nem todo mundo tem acesso à internet. A
44 suplente Angela Barros agradeceu a presença de todos encerrando o
45 feito às 11 horas e 48 minutos, agendando a próxima reunião ordinária 46 do Conselho para o dia 12 de abril de 2022.

ANA CLÁUDIA MIRANDA
Pres. CMTER/SJM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº. 152/2022
DECISÃO

Acolho o parecer da Controladoria Geral e da Douta Procuradoria Geral Municipal, e por seus próprios motivos, HOMOLOGO a prestação de contas de adiantamento de despesas do servidor SANDRO MARCIANO, matrícula nº 1534, nos termos do processo administrativo nº 152/2022.
Publique-se.
Cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de março de 2022

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 153/2022
DECISÃO

Acolho o parecer da Controladoria Geral e da Douta Procuradoria Geral Municipal, e por seus próprios motivos, HOMOLOGO a prestação de contas de adiantamento de despesas do servidor LUCIO VENÂNCIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 28243, nos termos do processo administrativo nº 153/2022.
Publique-se.
Cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de março de 2022

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO N. 006/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 35.750.309/0001-83, localizada na Rua Maria soares Sendas nº 4.200, Lote B-1, Centro, São João de Meriti , RJ, CEP 25.575-825, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Augusto Fonseca Pinheiro,brasileiro,casado, empresário, portador de cédula de identidade RG Nº 067817874 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 855.328.437-91, denominada CONTRATADA;

OBJETO O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transito e Transporte.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 5.256.144,00 (Cinco milhões , duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro Reais),
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria de Educação: Programa de Trabalho 012001.26.782.041.2091, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Suplemento : 3.3.90.39.13 Fonte de Recursos 1752, Nota de Empenho nº 033/2022 , no valor de R$ 830.916,00 (Oitocentos e trinta mil , novecentos e dezesseis Reais), emitida em 03/01/2022. E empenhos complementares .

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo Nº 4047/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO N. 007/2021
Instrumento: Termo Aditivo n° 01 referente Contrato n° 007/2021.
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.336/0001-05, representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 261.447.357-04 e RG 52.26555-8 CRM/RJ e o JVS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI, situada à Rodovia Washington Luiz nº 2550 bloco 2 , Sala 921- Vila são Luiz , Duque de Caxias /RJ , inscrita no CNPJ sob o nº 33.951.787/0001-26 neste ato representado por seu representante legal Sr. João Victor de Sousa Ribeiro, brasileiro , solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 175.909.557-52, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural.
Objeto:
1- Fica modificada a Cláusula Terceira do Contrato n° 07/2021, lavrado em 16 de MARÇO de 2021, quanto ao seu valor global, que passa a ser acrescido do valor de R$ 27.150,00 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta Reais), passando o valor total do contrato a ser de R$ 135.750,00(cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta Reais), na forma da autorização contida no processo administrativo nº 10441/2020.

2- Fica modificada a Cláusula Quarta do Contrato n° 007/2021, lavrado em 16/03/2021, que passa a ser acrescido de mais 12 (doze) meses, a partir do dia imediato ao vencimento, passando a vencer no dia 16 de março de 2023 , certo, ainda, de que não há acréscimo ao valor inicial , na forma da autorização contida no processo administrativo nº 10441/2020.

3- As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Casa Civil. Programa de Trabalho: 012601.04.122.072.2065; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 ; subelemento : 33.90.30.07, Fonte do Recurso: 1500 – Global – Orçamentário e Suplementar, Nota de Empenho: 242/2022, emitida em 16/03/2022, no valor de R$ 135.750,00(Cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);

4- Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 007/2021.
Fundamento: Processo Administrativo nº. 10441/2020 e Lei 8666/93.
Data da assinatura : 16/03 /2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 14335/2021
DECISÃO

Acolho o parecer da Controladoria Geral e da Douta Procuradoria Geral Municipal, e por seus próprios motivos, HOMOLOGO , sem ressalvas, a prestação de contas do Convênio 001/2017, relativo ao mês de maio de 2021, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti - CNPJ 28.447.241/0001-00, nos termos do processo administrativo nº 14335/2021.
Publique-se.
Cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de março de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

REFERENTE AO CONTRATO N. 005/2019
Instrumento: Termo Aditivo n° 01 referente Contrato n° 005/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.336/0001-05, representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 261.447.357-04 e RG 52.26555-8 CRM/RJ e o PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Lemos, nº 145, casa 01, Coelho da Rocha, São João de Meriti-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.269.047/0001-02, neste ato representada por sua representante legal Sra. Bruna Rodrigues Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 13.924.647 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.967.976-57, que tem por objeto a locação de veículos , caminhões e máquinas .
Objeto:
1- Fica modificada a Cláusula Terceira do Contrato n° 05/2019, lavrado em 26 de março de 2019, quanto ao seu valor global, que passa a ser acrescido do valor de R$ 2.361.348,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

e oito Reais), passando o valor total do contrato a ser de R$ 11.806.740,00(onze milhões, oitocentos e seis mil , setecentos e quarenta Reais), na forma da autorização contida no processo administrativo nº 47307/2018.

2- As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.Programa de Trabalho: 011901.15.452.089.2081 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ; subelemento: 33.90.39.12, Fonte do Recurso: 1501 – Global – Orçamentário e Suplementar, Nota de Empenho: 250/2022, emitida em 17/03/2022, no valor de R$ 2.361.348,00 (Dois milhões , trezentos e sessenta e um mil, e trezentos e quarenta e oito Reais), e demais empenhos complementares .

3- Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 005/2019.
Fundamento: Processo Administrativo nº. 47307/2018 e Lei 8666/93.
Data da assinatura : 17/03/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PATROCINIOS N.° 001/2022

"PROJETO MAIS ESPORTE MERITI"

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, através do Secretario Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Cláudio Almeida da Silveira, com amparo na Lei n.° 13.019/2021, no uso de sues atribuições, torna público, pare conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público pare a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o projeto " Mais Esporte Meriti", nos termos definidos no presente, tendo como local a Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Milton SN, Grande Rios , São João de Meriti.
1- DO OBJETO DA SELECAO PÚBLICA
1.1. 0 presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas a patrocinar o projeto " Mais Esporte Meriti" promovido pela Secretaria municipal de esportes.

1.2. O Projeto Mais Esportes consiste no fomento de diversas atividades esportivas com objetivo de contribuir com a qualidade de vida , formação educacional e desenvolvimento da população.

1.3. As empresas e/ou a organizações da sociedade civil selecionadas podem divulgar sua marca nos termos da contrapartida constante no presente edital.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas empresas/entidades, entre as que demonstrarem interesse na participação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, devidamente constituídas.

3.2. As empresas/entidades selecionadas deverão conceder patrocínio, em conformidade com seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

PATROCÍNIO:
O patrocínio ao Projeto Mais Esporte Meriti consistirá em:

1- Doação de material esportivo destinado ao projeto Mais Esporte Meriti no valor de R$ 6.000,00 (seis mil Reais);
1.1) A doação do material esportivo será efetuada em 03 parcelas, sendo a primeira 10 dias após a homologação do resultado do Chamamento público, a segunda no mês de agosto e a terceira no mês de outubro.

2- Doação mensal de produtos esportivos no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais);

3- Concessão de desconto na aquisição de produtos esportivos de 10% (dez por cento) para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Esportes do Município de São João de Meriti ;

CONTRAPARTIDA:

Pelo patrocínio ao Projeto Mais Esporte Meriti a Secretaria Municipal de Esportes do Município de São João de Meriti disponibilizará:

1-Divulgação da marca da patrocinadora como parceira oficial do Projeto Mais Esporte Meriti;

2- Autorização para a patrocinadora divulgar os eventos por ela realizados na Vila Olímpica de São João de Meriti;

3- Realização de eventos do Projeto Mais Esporte Meriti em conjunto com a patrocinadora;

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da
inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:
a) Copia do cartão do CNPJ;
b) Cópia contrato social ou constituição de pessoa jurídica;
c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável pela empresa ;

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, da seguinte forma:
4.3 - Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição (anexo I) e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Milton SN, Grande Rio , São João de Meriti, no horário das 09: as 17:00, de segunda a sexta-feira;
4.4 – Através do e-mail da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: esporte@meriti.rj.gov.br , contendo a inscrição (anexo I) e os documentos elencados no item 4.1;
4.5 - O envelope lacrado contendo a documentação, devera vir com a seguinte identificação externa:
INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O PROJETO "MAIS ESPORTE MERITI"
Remetente:
NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)
CNPJ, (n.° do CNPJ)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 11/04/2022, as 10:00 horas, tendo como local a Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua Milton SN, Grande Rios , São João de Meriti se fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1, das empresas ou entidades da sociedade civil que mostraram interesse no chamamento público;
5.2. Havendo qualquer impedimento da empresa / entidade selecionada, para posterior participação do evento, a empresa/ entidade deverá comunicar de imediato a Secretaria de Esporte e Lazer.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
6.1. Não ha dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município de São João de Meriti.
7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1 O PATROCÍNIO será feito através de doação de materiais esportivos ,a serem indicados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Secretário Municipal.

São João de Meriti 24 de março de 2022

Claudio Almeida da Silveira
Secretário Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O PROJETO:
" MAIS ESPORTE MERITI"

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Responsável:
CPF do responsável:
Telefones de contato:
E-mail:
Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do projeto " Mais Esporte Meriti ", e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público N.° ____/2022.
São João de Meriti ____ de _____ de 2022.

Assinatura Representante da empresa
Nome e Assinatura responsável pela empresa

CADERNO ADMINISTRATIVO 3554/2022
DESPACHO

Diante do requerimento da Secrecontido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZO a realização de Chamamento Público para credenciamento de empresas e instituições da sociedade civil para patrocínio do projeto "MAIS ESPORTE MERITI", nos termos do presente caderno administrativo.

Publique –se .

São João de Meriti, 24 de março de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

